

**RESULTADO FINAL DO EXAME NACIONAL DE ACESSO AO PROFMAT
ENA 2023– IFSP/São Paulo**

DIAS DE MATRÍCULA:

- Primeira chamada – Professores da Rede Pública: das 08h00 do dia 12/12/2022 até às 16h00 do dia 13/12/2022.

- Segunda chamada – Professores da Rede Pública: das 08h00 às 17h00 do dia 16/12/2022.

- Primeira chamada – Professores da Rede Privada, até no máximo 20% da quantidade de professores da Rede Pública matriculados: das 08h00 às 17h00 do dia 20/12/2022.

- Segunda chamada (se houver vagas remanescentes) – Professores da Rede Privada: das 08h00 às 17h00 do dia 16/01/2023.

As matrículas deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: ingressantespos@ifsp.edu.br

Os documentos originais acompanhados de cópia deverão ser apresentados posteriormente.

Documentos necessários e imprescindíveis para a matrícula

É necessário enviar cópias digitalizadas legíveis e integrais dos seguintes documentos:

- 1) Cópia do Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- 2) Cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso superior, onde constem as datas da Colação de Grau e da Expedição do Diploma;
- 3) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4) Cópia da Cédula de Identidade (RG), *não servem* Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou quaisquer outros documentos de classe trabalhista;
- 5) Cópia do CPF ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas> ;
- 6) Cópia do título de eleitor (frente e verso);
- 7) Cópias dos comprovante das duas últimas eleições (2020 e 2022, 1º e 2º turnos) ou comprovante de quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou pelo site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 7) Uma foto 3x4 recente;
- 8) Cópia do Comprovante de endereço recente, onde devem constar o nome e endereço do candidato ou nome dos pais, avós, irmãos ou cônjuges/companheiros com quem resida;
- 9) Cópia da Carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar, caso se aplique (frente, verso e parte interna, onde constam assinatura, digital, etc.);
- 10) Cópia da Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;

x) Professores de Matemática da Rede Pública atuando na Educação Básica, entregar no ato da matrícula os documentos presentes nos itens a) e b) abaixo.

a) Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 (trinta) dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);

b) Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 (trinta) dias, de que se encontra **“no exercício da docência de Matemática na Educação Básica”**;

x) Professor de Matemática da Rede Privada atuando na Educação Básica, entregar no ato da matrícula Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 (trinta) dias, de que se encontra **“no exercício da docência de Matemática na Educação Básica”**;

Observação para Professores da Rede Pública ou Privada: A declaração do Diretor da Escola, deve indicar explicitamente que o professor se encontra no exercício da docência da disciplina de Matemática na Educação Básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio).